



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 02/02/12
DAE 12079
Assessoria de Plenário

IND 4100 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCOMAT

Em. 06/02/12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Obras, a implantação de paradas de ônibus com abrigo no Jardim Roriz, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Obras, a implantação de paradas de ônibus com abrigo no Jardim Roriz, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

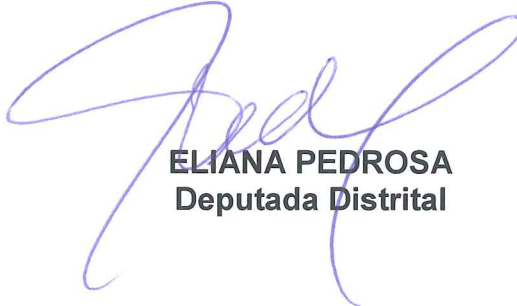
JUSTIFICAÇÃO

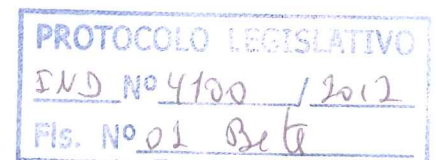
Trata-se de reivindicação de representantes daquela comunidade, os quais lutam por melhorias na Região, principalmente no que se refere a transporte público.

A sugestão visa implantação de paradas de ônibus com abrigo, para proporcionar maior conforto e segurança aos passageiros nos seus deslocamentos por meio do transporte público coletivo.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



emm.